



Câmara Municipal de Vereadores de Tamboril do Piauí (PI).
AV. Mateus Valente, N.º 41, Centro - CEP: 64.893-000 – Tamboril do Piauí (PI).

INDICAÇÃO N.º 016/2025.

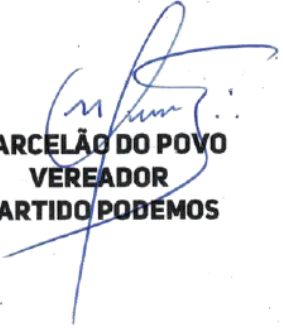
“Denomina Construção de 01 (um) Trevo e um Ponto de Ônibus com assento e cobertura, às margens da PI 140, na entrada que liga a cidade de Tamboril do Piauí (PI), 01 (um) Trevo e um Ponto de Ônibus com assento e cobertura, às margens da PI 140, na entrada que liga a localidade Rural Baixao do Horácio, 01 (um) Trevo e um Ponto de Ônibus com assento e cobertura, às margens da PI 140, na entrada que liga a localidade Rural Boa Vista, e dá outras providências.”

**Senhor Presidente;
Senhores Vereadores;**

O Vereador infra-assinado, no uso de suas atribuições legais, requer a V. Exa. Após ouvir o autor dessa INDICAÇÃO e demais Vereadores que quiserem Fazer o uso da palavra regimental, coloque ao soberano Plenário para o mesmo ser discutido, debatido, e seja encaminhado a Vossa Excelência Sr.º Prefeito Municipal Dr.º Glauert Coelho Almeida, para que seja feito 01 (um) Trevo e um Ponto de Ônibus com assento e cobertura, às margens da PI 140, na entrada que liga a cidade de Tamboril do Piauí (PI), 01 (um) Trevo e um Ponto de Ônibus com assento e cobertura, às margens da PI 140, na entrada que liga a localidade Rural Baixao do Horácio, 01 (um) Trevo e um Ponto de Ônibus com assento e cobertura, às margens da PI 140, na entrada que liga a localidade Rural Boa Vista.

Plenário Vereador Juvenal Jose da Costa.

Tamboril do Piauí (PI), 11 de Abril de 2025.


**MARCELÃO DO POVO
VEREADOR
PARTIDO PODÉMOS**



Câmara Municipal de Vereadores de Tamboril do Piauí (PI).
AV. Mateus Valente, N.º 41, Centro - CEP: 64.893-000 – Tamboril do Piauí (PI).

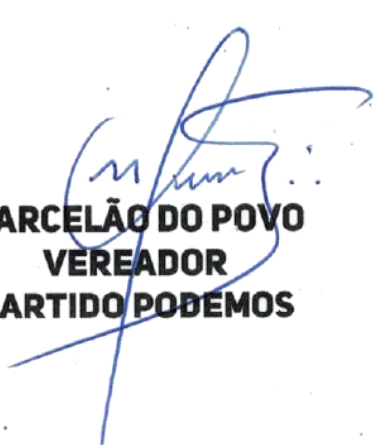
MENSAGEM JUSTIFICATIVA

Exmo. Sr.º Presidente!
Nobres Vereadores!

Essa INDICAÇÃO N.º 016/2025, tem como objetivo proporcionar e trazer mais conforto aos usuários que utilizam dos transportes que lá passam no referido local, porém os passageiros aguardam em pé no tempo. Com a construção do ponto os passageiros poderão aguardar o ônibus em local mais confortável, e protegido da chuva e do sol.

Plenário Vereador Juvenal Jose da Costa.

Tamboril do Piauí (PI), 11 de Abril de 2025.



MARCELÃO DO POVO
VEREADOR
PARTIDO PODEMOS